

## CONVOCATÓRIA

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

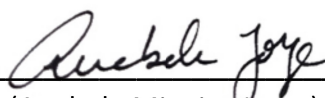
No cumprimento do disposto no ponto n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, convoca-se a Assembleia Eleitoral, constituída por todos os alunos do ensino secundário e da educação de adultos deste Agrupamento, para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral, a realizar dia **7 de novembro** de 2024 (quinta-feira), entre as 9:30 e as 13:30 horas e entre as 16:00 e as 20:00 horas, no átrio do pavilhão C da escola sede do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro.

#### Normas a adotar:

- Cada lista deve conter a indicação de 2 candidatos a membros efetivos e 2 candidatos a membros suplentes. Cada aluno pode apenas pertencer a uma lista.
- Cada lista concorrente pode ainda indicar um delegado. Como delegados, podem ser indicados elementos integrantes das próprias listas.
- As listas candidatas têm que ser entregues até ao dia 28 de outubro de 2024 nos serviços administrativos do Agrupamento, no horário de expediente (até às 17h30h).
- As listas são verificadas, validadas, rubricadas e afixadas, no dia 30 de outubro, nos locais indicados no Regulamento Eleitoral e na página eletrónica do Agrupamento.
- O ato eleitoral realiza-se por sufrágio secreto e presencial, depositado em urna. As urnas estarão abertas de acordo com o horário acima mencionado.
- Os eleitores só podem votar mediante a apresentação do cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente, ou do cartão da escola.

Sacavém, 17 de outubro de 2024

A Presidente do Conselho Geral

  
(Anabela Mineiro Jorge)